Valor: R$ 33.921,43
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença - Lei Arbitral (Lei 9.307/1996)
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 27/03/2026 11:19:53

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Goiânia - Oficiais de Justiça

Processo: **0142758-95.2015.8.09.0051**
Ação: **PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença - Lei Arbitral (Lei 9.307/1996)**
Polo Ativo / Promovente / Requerente / Querelante: **CONDOMINIO RESIDENCIAL MONTE CARLO**
Polo Passivo / Promovido(a) / Requerido(a) / Querelado(a): **CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA**
Mandado: **5456204**
Data da diligência: **11.08.2025**
Hora da diligência: **15:21 h**

CERTIDÃO

Certifico que na data e hora supramencionadas, dirigi-me ao endereço constante do mandado, e aí sendo, deixei de proceder a avaliação do imóvel, objeto do mandado, pelo fato de não ter conseguido ter acesso ao mesmo.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Certifico que no dia **13.08.2025, às 11:56 horas**, retornei ao endereço constante do mandado, e aí sendo, procedi a avalição do imóvel, objeto do mandado (apartamento 301, do Edifício Monte Carlo, situado à Av. T-38, Lt. 14, Qd. 143, Setor Bueno, Goiânia - GO), o qual avalio no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

SANDRO COSTA SAMPAIO
Oficial(a) de Justiça Avaliador nº. 228
Matrícula 5046416